



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

www.camaracm.com.br

of. 2092/10 - 23/11 - Prefeito
of. 2123/10 - 23/11 - ass. de moradores

INDICAÇÃO

163/10

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1641 Poto

Campo Mourão, 08/11/2010 Horas 08:47

Elia
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica o envio de expediente ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito - Nelson José Tureck**, solicitando que seja efetuada a operação "tapa buracos" na Rua Eucalipto e na Rua Nelson Guimarães Monteiro no Conjunto Habitacional Parigot de Souza.

JUSTIFICATIVA:

Devido às fortes chuvas e ao trânsito sobre estas pistas de rolamento, formaram-se buracos nas vias, necessitando de reparos com a operação "tapa buracos".

SALA DAS SESSÕES, em 21 de outubro de 2010.

~~Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira~~
Vereador PMDB

163/era/lq

Obs: enviar cópia ao Presidente da Ass. Mor. Paulista.



1-16.3

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PAULISTA I E II



Inscrição Federal – CNPJ 07.551.544/0001 – 90

Utilidade Pública Municipal nº 2264/2007

Rua eucalipto, 573 – Jardim Paulista – Fone 3525 7927 – 8405 1258
Presidente – JOSÉ ROSA FILHO - Vice Presidente – ANTONIO DOMINGUES

Campo Mourão – Pr, 14 de outubro de 2010.

Ilmo Senhor

NELSON JOSÉ TURECK

Prefeito

Campo Mourão – Pr.

Prezado Senhor

A Associação de Moradores do Jardim Paulista, vem através desta solicitar a operação tapa buracos na Rua Eucaliptos e na Rua Nelson Guimarães Monteiro e na Rua Elcio Slomp lurk, no Jardim Paulista.

Atenciosamente



JOSÉ ROSA FILHO

Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: / /2010.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>3641</u> /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2010

AUTOR (ES): Dr. Geraldo T. Oliveira

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 18 / 11 /2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391